



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07946/2023, DE 1 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000095 - JARDIM MÁRCIA II - Recapeamento Asfáltico

00310 - 15.451.5015.1098 - 44905100 200.000,00

Crédito adicional por superávit, referente ao Convênio Estadual 101557/2022 - Recape das ruas do Jardim Márcia II

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 37.496.774,57

Utilizado: 1,38 % 2.769.225,43

AGUDOS/SP, 1 de março de 2023

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2023

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **14 de março de 2023.**

Página: **10 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1210.**